



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 354º/2022.

O GESTOR(A), JEAN CARLO GARCIA COUTINHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de COMPRA DE MATERIAIS PARA REFORMA DE DUAS CARRETAS DE LIXO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA AGRICULTURA ESTRADAS E OBRAS PUBLICAS, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
88	4	6	26	782	155	270	3.3.90.30	100	Municipal	4.045,34

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

REAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 10.281.287/0001-29.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	MADEIRA ROXINHO 5X11		25,00	UN	38,25	38,25
1/2	MADEIRA ROCHINHO 2,5x30		25,00	M	51,00	51,00
1/3	MADEIRA ROCHINHO 2,5x20		7,00	M	34,00	34,00
TOTAL VENCEDOR						2.469,25

REAL CORES COMERCIO DE TINTAS LTDA., pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 11.462.748/0001-22.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
2/1	TINTA AUTOMOTIVA AZUL DE 3,6L		4,00	UN	149,90	149,90
2/2	TINTA AUTOMOTIVA BRANCA DE 3,6L		1,00	UN	149,00	149,90
2/3	TINTA AUTOMOTIVA PRETA 3,6L		1,00	UN	134,90	134,90
2/4	TINTA AUTOMOTIVA PRETO CHASSI 3,5L		1,00	UN	134,90	134,90
2/5	TINNER ANJO 5L		3,00	UN	84,90	84,90
2/6	LIXA DISCO GRANDE 38		8,00	UN	6,90	6,90
2/7	LIXA DISCO GRANDE 60		8,00	UN	5,98	5,98
2/8	DISCO CORTE PEQUENO		10,00	UN	4,02	4,02
2/9	PRIME UNIVERSAL 3,6L		1,00	UN	159,75	159,75
					TOTAL VENCEDOR	1.576,99

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES de PALMELO-GO, aos 08/07/2022.

JEAN CARLO GARCIA COUTINHO
GESTOR(A)